



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SUAS SECRETARIAS**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:

3.1. Os itens objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Total
1	AGENDA COMERCIAL MÉDIA	Unidades	400		
2	ÁLCOOL – ETÍLICO HIDRATADO 92,	Unidades	1.820		
3	ALFINETE DE SEGURANÇA N 01 EM AÇO NIQUELADO. CAIXA COM 100 UNI	Caixas	250		
4	ALFINETE DE SEGURANÇA N 03 EM AÇO NIQUELADO. CAIXA COM 100 UNID	Caixas	250		
5	ALFINETE PARA MAPA REDONDO CX/100 UND.	Caixas	250		
6	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO; DIMENSÃO APROXIMADA 12 X 8 CM. Nº 03	Unidades	150		
7	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO NA COR PRETO, ESTOJO PLÁSTICO; DIMENSÃO APROXIMADA 12 X 8 CM. Nº 03	Unidades	150		
8	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO NA COR VERMELHO, ESTOJO PLÁSTICO; DIMENSÃO APROXIMADA 12 X 8 CM. Nº 03	Unidades	10		
9	APAGADOR C/ ESTOJO	Unidades	605		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Unidades	350		
11	APONTADOR PLÁSTICO REDONDO SIMPLES CX COM 24 UNIDADES	Caixas	100		
12	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS 3 CAMADAS	Unidades	106		
13	BARBANTE CRU 700G NÚMERO 6 700 METROS (P/ AG CROCHÊ 3,50MM)	Rolos	300		
14	BARBANTE SISAL	Rolos	80		
15	BLOCO ADESIVO REMOVÍVEL P/ RECADOS - PCT C/ 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	Pacotes	450		
16	BORRACHA BRANCA ESCOLAR PEQUENA. CX COM 40 UNIDADES	Unidades	250		
17	BRINQUEDO EDUCATIVO LOTO	Unidades	50		
18	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 - 1 COR C/ 80 FOLHAS	Unidades	750		
19	CADERNO CAPA DURA GRANDE 12 MATÉRIAS, COM APRX 300 FOLHAS, PAUTADAS	Unidades	150		
20	CADERNO CAPA DURA GRANDE COM 90 FLS S/ARRAME	Unidades	750		
21	CADERNO DE DESENHO COM APRX 48 FLS	Unidades	350		
22	CADERNO DE MUSICA COM PROX 50 FOLHAS	Unidades	350		
23	CADERNO S/ ARAME CAPA DURA 96 FOLHAS	Unidades	350		
24	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO, PRÉ-MOLDADA	Unidades	1.300		
25	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS COM PILHA AA 4 OPERAÇÕES BÁSICAS.	Unidades	350		
26	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM BOBINA TAM MÉDIO.	Unidades	5		
27	CANETA CORRETIVA	Unidades	400		
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, FURO LATERAL, PONTA MÉDIA, BIC OU SIMILAR, DEVENDO ATENDER O PADRÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DA MARCA DE REFERÊNCIA COM SIMILARIDADE ATESTADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, INMETRO, CX C/ 50 UND	Caixas	300		
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, FURO LATERAL, PONTA MÉDIA, BIC OU SIMILAR, DEVENDO ATENDER O PADRÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DA MARCA DE REFERÊNCIA COM SIMILARIDADE ATESTADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, INMETRO, CX C/ 50 UND	Caixas	250		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



30	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, FURO LATERAL, PONTA MÉDIA, BIC OU SIMILAR, DEVENDO ATENDER O PADRÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DA MARCA DE REFERÊNCIA COM SIMILARIDADE ATESTADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, INMETRO, CX C/ 50 UND	Caixas	250		
31	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA ESTOJO COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS.	Caixas	50		
32	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA ESTOJO COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS.	Caixas	50		
33	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES AMARELO, VERDE E ROSA NÃO TÓXICO COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER SELO DO IMETRO. CAIXA CO 12 UNIDADES	Caixas	350		
34	CANETA POROSA PONTA GROSSA CX COM 12 UND	Caixas	30		
35	CANETEIRO EM ACRÍLICO	Unidades	250		
36	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR CINZA MODELO PP NO TAMANHO A4 ESPESSURA 0,30MM PCT 100 UNIDADES	Pacotes	30		
37	CLIP Nº 2/0, EM AÇO NIQUELADO; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 CX C/100 UNIDADES	Caixas	550		
38	CLIP Nº 3/0 EM AÇO NIQUELADO; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 CX C/50 UNIDADES	Caixas	500		
39	CLIP Nº 4/0 EM AÇO NIQUELADO; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 CX C/50 UNIDADES	Caixas	500		
40	CLIPES Nº 8/0 EM AÇO NIQUELADO; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 CX C/25 UNIDADES	Caixas	550		
41	CLIPS N 6/0 EM AÇO NIQUELADO; MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 CX C/25 UNIDADES	Caixas	500		
42	COLA BRANCA 1 LITRO, VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidades	300		
43	COLA BRANCA 90G, VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidades	350		
44	COLA COLORIDA 23GR CX/4 CORES	Caixas	350		
45	COLA DE ISOPOR NÃO TÓXICA DE 500G.	Frascos	350		
46	COLA DE SILICONE LIQ 50G	Unidades	400		
47	COLA GLITER 23G	Unidades	420		
48	COLA INSTANTÂNEA 20G	Unidades	420		
49	COLA ISOPOR LIQUIDA E LAVÁVEL COM NÃO SOLÚVEL NÃO TOXICA NÃO INFLAMÁVEL, 90G	Unidades	750		
50	COLA LÍQUIDA, P/ ISOPOR DE 40G CX C/ 12 UND, VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixas	1.300		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



51	COLA QUENTE BASTÃO FINO. PACOTE COM 6 UNIDADES	Pacotes	500		
52	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. PACOTE COM 6 UNIDADES.	Pacotes	500		
53	COLA-ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 793 20G CAIXA COM 10 UNIDADES	Unidades	2.500		
54	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, MOD PP LINE TAMANHO A4 , PCT COM 100 UNIDADES	Unidades	30		
55	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18 ML INODORO CX C/ 12 UND, VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Caixas	200		
56	DVD-R GRAVAVEL VIRGEM PCT COM 100 UNIDADES	Pacotes	20		
57	E V A FINO CORES DIVERSAS	Unidades	1.520		
58	ELÁSTICO GOMINHA AMARELO PACOTE COM 500 GRAMAS	Pacotes	300		
59	ENVELOPE PEQUENO 176X250 DIVERSAS CORES	Unidades	1.800		
60	ENVELOPE TAM A4 DIVERSAS CORES	Unidades	1.800		
61	ESTILETE LARGO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM TRAVA DE SEGURANÇA; LÂMINA EM AÇO; COM LARGURA DE 18MM, CABO EM POLIPROPILENO LAMINA EM AÇO CARBONO.	Unidades	450		
62	EVA ATOALHADO	Unidades	1.200		
63	EVA ESTAMPADO	Unidades	1.200		
64	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA COM APROXIMADAMENTE 15 CM.	Unidades	250		
65	FITA ADESIVA (TIPO DUREX) EM PVC; TRANSPARENTE; DIMENSÕES 12MM X 30M; EMBALAGEM EM ROLO; COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidades	700		
66	FITA ADESIVA DUPLA FACE, EMBALAGEM EM ROLO; COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidades	500		
67	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE LARGA 45MMX50MM, EMBALAGEM EM ROLO; COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidades	600		
68	GIZ BRANCO	Caixas	600		
69	GIZ DE CERA PEQUENO CX C/12	Caixas	150		
70	GRAFITE 0.9MM CX C/12 GRAFITES	Caixas	110		
71	GRAFITE 07 CX C/12 GRAFITES	Unidades	10		
72	GRAMPEADOR MÉDIO P/ GRAMPO 23/13; ESTRUTURA METÁLICA; COM BASE PLÁSTICA; COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO.	Unidades	250		



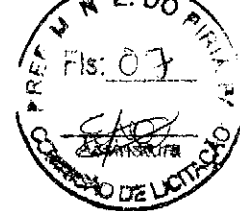


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



73	GRAMPEADOR MÉDIO P/ GRAMPO 26/6; ESTRUTURA METÁLICA; COM BASE PLÁSTICA; COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO.	Unidades	250		
74	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO, EMBALAGEM: CAIXA C/1000 UNIDADES, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	Pacotes	100		
75	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM: CAIXA C/1000 UNIDADES, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	Caixas	230		
76	ISOPOR FOLHA 10 MM	Unidades	300		
77	ISOPOR FOLHA 100 MM	Unidades	300		
78	ISOPOR FOLHA 15 MM	Unidades	300		
79	ISOPOR FOLHA 20 MM	Unidades	300		
80	ISOPOR FOLHA 30 MM	Unidades	300		
81	ISOPOR FOLHA 50 MM	Unidades	300		
82	JOGOS EDUCATIVOS EM MDF	Unidades	535		
83	LÁPIS DE COR GRANDE C/12	Caixas	750		
84	LÁPIS PRETO Nº2 CX C/ 144 UND	Caixas	148		
85	LAPISEIRA GRAFITE N.º 0,7MM; BICO DE AÇO.	Unidades	120		
86	LAPISEIRA GRAFITE N.º 0,9MM; BICO DE AÇO.	Unidades	120		
87	LIVRO DE ATA - C/100 FOLHAS	Unidades	350		
88	LIVRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS FORMATO 21,6X 32,0 CM-100 FLS UND	Unidades	350		
89	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FOLHAS	Unidades	350		
90	LIVRO PROTOCOLO PEQUENO C/ 96 FLS	Unidades	200		
91	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA CX. COM 12 UND	Caixas	200		
92	MASSA DE MODELAR PEQUENO C/12	Caixas	500		
93	PAPEL 40 KG.	Unidades	1.000		
94	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMAS	Caixas	3.000		
95	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA RESMA C/400 FOLHAS	Resmas	110		
96	PAPEL CAMURÇA 40X60	Unidades	300		
97	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS 50X70 CM	Unidades	1.000		
98	PAPEL CARTOLINA 140 GM, MEDINDO APRX 600MM, CORES VARIADAS	Folhas	1.000		
99	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS 2MX48 CM	Unidades	700		
100	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 ADESIVO À PROVA D'AGUA	Pacotes	750		
101	PAPEL DE PRESENTE	Unidades	1.500		
102	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS 60X50 CM	Unidades	1.500		
103	PAPEL MADEIRA KRAFT OURO	Unidades	2.000		
104	PAPEL OFICIO CX C/10 RESMA	Caixas	100		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



105	PAPEL VERGÊ 85G COR BRANCA CX C/ 50 FLS	Caixas	200		
106	PASTA ARQUIVO, TIPO A-Z; LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO PENSADO.	Unidades	1.500		
107	PASTA ARQUIVO, TIPO A-Z; LOMBO LARGO; EM PAPELÃO PENSADO.	Unidades	1.500		
108	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO	Unidades	3.000		
109	PASTA POLIONDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	Unidades	3.000		
110	PASTA SANFONADA PARA PAPEL OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS.	Unidades	800		
111	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO, COM VISOR E ETIQUETA CX C/50 UND.	Caixas	700		
112	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE PRA ATÉ 100 FOLHAS.	Unidades	70		
113	PERCEVEJO LATONADO CAIXA C/100 UNIDADES	Caixas	750		
114	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	Pares	300		
115	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	Pares	300		
116	PINCEL ATÔMICO (AZUL VERMELHO E PRETO).	Unidades	680		
117	PINCEL DE PELO PARA PINTURA Nº 10	Unidades	560		
118	PINCEL DE PELO PARA PINTURA Nº 12	Unidades	560		
119	PINCEL DE PELO PARA PINTURA Nº 8	Unidades	560		
120	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO CORES DIVERSAS.	Unidades	600		
121	PISTOLA P/ COLA QUENTE- FINA.	Unidades	200		
122	PORTA CLIPES MAGNÉTICO.	Unidades	200		
123	PRANCHETA DUTATEX	Unidades	300		
124	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 15MM	Caixas	690		
125	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 19MM	Caixas	690		
126	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 25MM	Caixas	690		
127	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 41MM	Caixas	600		
128	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER 51MM	Caixas	640		
129	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20M X 0,90M	Unidades	35		
130	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, MOLDADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20M X 2M, CONTENDO SUPORTE PARA APAGADOR E CANETA	Unidades	35		
131	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM C/ MARCAÇÃO CM E MM UND.	Unidades	770		
132	TESOURA PARA USO GERAL, EM AÇO INOX 8" C/ CABO EM POLIPROPILENO. 21CM	Unidades	200		
133	TESOURA PARA USO DIVERSO EM AÇO INOX, TAMANHO MEDINDO EM TORNO DE 20 CM	Unidades	150		
134	TESOURA PARA EVA SEM PONTA	Unidades	20		





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



135	TINTA GUACHE CX C/06 UND COM DIVERSAS CORES	Caixas	500		
136	TINTA P/ CARIMBO AZUL 40 ML	Unidades	170		
137	TINTA P/ CARIMBO PRETA 40 ML	Unidades	170		
138	TINTA PARA QUADRO BRANCO 20ML	Unidades	500		
139	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES DIVERSAS	Unidades	330		
140	TINTA REABASTECEDORA P/PINCEL DE QUADRO MAGNÉTICO CORES VARIADAS DE 1 LITRO	Unidades	150		
141	TNT CORES DIVERSAS ROLO COM 50M	Rolos	380		
				TOTAL	

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para o presente serviços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;
- b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Nova Esperança do Piriá, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 9.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 9.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 9.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.7. Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

- 10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 10.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.

11.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA:67086381268 Assinado de forma digital por JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA:67086381268

Joycianne de Castro de Souza
Secretária de Administração e Finanças

